

**CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ - RS**

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 02/2019

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE RECURSOS DO FAMMA PARA INSCRIÇÃO E DIÁRIAS NO SEMINÁRIO DE DIFUSÃO TECNOLÓGICA DO SISTEMA C7 SGM-CAR, SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES ESPACIAIS DO CADASTRO AMBIENTAL CONVENIADO PELA UFSM.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, Sr. André Maieski, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1941/1999, a Lei nº 1942 de 31 de dezembro de 1999, a lei nº 4.221, de 18 de agosto de 2015, a deliberação dos membros do COMDEMA, em reunião ordinária do dia 21 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o uso dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente- FAMMA, para a inscrição de três técnicos do Departamento de Meio Ambiente, no Seminário de Difusão Tecnológica do Sistema C7 SGM-CAR, Sistema de Gestão Municipal de Informações Espaciais do Cadastro Ambiental conveniado pela UFSM (Universidade Federal de Santa Maria), dentro do contexto do Projeto de desenvolvimento de Inovações Tecnológicas em sistemas de Informações e Ações articuladas de difusão do Sistema CR campeão nas áreas de gestão municipal e rural, num montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de custos para inscrição e R\$ 1.461,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e um reais) com diárias.

Art. 2º O Seminário terá uma carga horária de 40 h, sendo 16 h na modalidade presencial e 24h na modalidade de EAD, com a programação da apresentação, configurações e operações de funções do programa, Tecnologia de Geoprocessamento do CR Campeiro 7 aplicados em gestão municipal, atividades de suporte, acompanhamento de usuários quanto a execução de funções do programa com fórum de discussões para melhorias e novas funções. O Sistema poderá ser utilizado no desenvolvimento rural e no Departamento do Meio Ambiente como suporte do CAR, das APP.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 21 de maio de 2019.

ANDRÉ MAIESKI
Presidente do COMDEMA